



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0062/2024

Em, 17 de Maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.364,00 (Oito Mil e Trezentos e Sessenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

09.090		Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação		
08	122 0037 2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação		
0000219	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total da Ação				3.000,00
Total da Unidade Orçamentária				3.000,00
15.150		Fundo Municipal de Saude		
10	301 2012 2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica		
0000344	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	4.608,00
0000346	3390.36 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	756,00
Total da Ação				5.364,00
Total da Unidade Orçamentária				5.364,00
Total de Suplementações				8.364,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.364,00 (Oito Mil e Trezentos e Sessenta e Quatro Reais), como segue:

09.090		Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação		
08	122 0037 2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação		
0000214	3191.13 99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	3.000,00
Total da Ação				3.000,00
Total da Unidade Orçamentária				3.000,00
15.150		Fundo Municipal de Saude		
10	301 0171 1030	CONST/AMPL/RECUP DE ACADEMIA DE SAUDE		
0000334	4490.51 99	15001002	Obras e Instalações	2.803,00
Total da Ação				2.803,00



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

10	301	2012	2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica	
0000337	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	1.187,00
0000339	3190.04	905	15001002	Contratação por Tempo Determinado	756,00
0000342	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)	618,00
Total da Ação					2.561,00
Total da Unidade Orçamentária					5.364,00
Total de Anulações					8.364,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					8.364,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO